



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 0232018 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 19.05.0050.0002514/2018-78 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Suplente do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 023/2018, do tipo menor preço, que teve por objeto o Registro de preços (SRP) para Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação serviço de locação de veículo, tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial do MPAC no Município de Xapuri – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Itens 01 e 02, a Empresa: S. Freitas - ME.

Rio Branco – Acre, 08 de outubro de 2018.



RODRIGO CURTI,
Promotor de Justiça.
Secretário Geral do MPAC.



2	200	Unid.	<p>Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros, sem tampa de pressão, novo, no formato redondo, para água e suas condições deverão está de acordo com a Portaria nº 387 DNPM de 19.08.2008 (DO 23.09.2008).</p> <p>Informações adicionais: No ato da entrega, o Garrafão vazio, deverá estar limpo e sem avarias.</p> <p>A validade mínima do vasilhame vazio a ser fornecido, deve ser no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses para fins de reutilização a contar da data de entrega.</p> <p>Marca: Ribeirágua</p>	16,5
3	200	Pacote	<p>Água Mineral, embalada garrafa com 500 ml, entregue em pacote com 12 (doze) unidades.</p> <p>Informações adicionais: Água sem gás, potável e de primeira qualidade, acondicionada em embalagem não retornável, com protetor na parte superior (tampa) e lacre de segurança.</p> <p>A validade mínima para o consumo da água a ser fornecida, deve ser de no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega, conforme requisição de entrega fornecida pela parte Contratada, em duas, vias, quando se tratar de execução do ato contratual a ser firmado.</p> <p>Marca: Ribeirágua</p>	9,95
4	100	Pacote	<p>Gelo drink, feito com água potável, conservar em temperatura de até 8° C, pacote com 03 quilos.</p> <p>Validade de um ano após a data de fabricação.</p>	Fracassado
5	100	Pacote	<p>Gelo escama feito com água potável, conservar e, temperatura de até 8° C, pacote com 10 quilos.</p> <p>Validadede6(seis) meses após a data da entrega.</p>	Fracassado
6	100	Barra	<p>Gelo barra, feito com água potável, conservar em temperatura de até 8° C , barra com 10 quilos.</p> <p>Validadede6 (seis) meses após a data da entrega.</p>	Fracassado

RODRIGO CURTI,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC.

FERNANDO PEREIRA MENEGASSI
F.P Menegassi Com. Imp. e Exp. -ME

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 023/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 19.05.0050.0002514/2018-78 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro Suplente do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 023/2018, do tipo menor preço, que teve por objeto o Registro de preços (SRP) para Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação serviço de locação de veículo, tipo Motocicleta com motorista para atender a unidade Ministerial do MPAC no Município de Xapuri – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Itens 01 e 02, a Empresa: S. Freitas - ME.

Rio Branco – Acre, 08 de outubro de 2018.

RODRIGO CURTI,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 118 da Lei Complementar Estadual nº 291, de 29 de dezembro de 2014 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre;
CONSIDERANDO o caput do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993 e alterações – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre;
CONSIDERANDO o contido nos Atos PGJ nº 015 e nº 016, ambos de 18 de março de 2015, que disciplinam a concessão das licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ nº 033, 02 de junho de 2016, bem como o disposto no Ato PGJ nº 098, de 09 de novembro de 2016, os quais instituem e designam a Junta Médica Oficial do Ministério Público do Estado do Acre;
CONSIDERANDO, ainda, o contido no art. 7º do Ato PGJ nº 080, datado de 22 de outubro de 2018, que suspende até o dia 31 de dezembro de 2018, os atendimentos no Centro de Especialidade em Saúde - CES.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER os trabalhos da Junta Médica Oficial do Ministério Público do Estado do Acre até ulterior deliberação;
Art. 2º Havendo necessidade de servidores ou membros serem submetidos a avaliação/inspeção por Junta Médica Oficial, caberá a Diretoria de Gestão com Pessoas realizar o encaminhamento perante o Órgão correlato para referido ato.
Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se